



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1360 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 15 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 225

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 225

DECRETOS

DECRETO N.º 627, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

- I. Os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- II. O art. 5º, inciso XXIV, e art. 170, inciso III, todos da Constituição Federal, que conclamam a função social da propriedade;
- III. O art. 2º e art. 5º, alíneas g e n e art. 6º, todos do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941;
- IV. A necessidade de construir uma Unidade Básica de Saúde e um de Campo de Futebol na comunidade rural denominada São Vicente, neste Município de Rio Novo do Sul; e

PREZANDO

Pelo atendimento de utilidade e necessidade pública caracterizado no Processo Administrativo n.º 001338/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, destinada à construção uma Unidade Básica de Saúde e um de Campo de Futebol na comunidade rural denominada São Vicente, a área de terras abaixo especificada: área de 3.112,65 m² (três mil cento e doze vírgula sessenta e cinco metros quadrados) a ser desmembrada de um Imóvel com área total de 9,0413 (nove hectares, quatro ares e treze centiares), localizado em São Vicente, Zona Rural deste Município, área cadastrada no INCRA sob o n.º. 950.122.414.611-8, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul (ES) sob o n.º 1.841, Livro n.º 02, de propriedade do ROHR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.934.918/0001-64, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo n.º 001338/2021 e a seguinte descrição:

”Descrição Perimétrica Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.696.491,179 m e E: 298.429,456 m, confrontando com MATRICULA 1841 ROHR E CIA LTDA CNPJ: 27.934.918/0001-64, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.696.444,120 m e E: 298.443,110 m, com azimute de 163º49'13" e distância de 49,00 deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.696.437,265 m e E: 298.444,839 m, com azimute de 165º50'44" e distância de 7,07 deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.696.420,902 m e E: 298.451,514 m, com azimute de 157º48'34" e distância de 17,67 agora confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA PUBLICA MUNICIPAL- QUE LIGA SÃO VICENTE A SÃO CAETANO; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.696.419,199 m e E: 298.446,662 m, com azimute de 250º39'24" e distância de 5,14 deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.696.401,256 m e E: 298.407,394 m, com azimute de 245º26'36" e distância de 43,17 agora confrontando com FAIXA DE DOMINIO RODOVIA ESTADUAL ES-485; deste

segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.696.481,426 m e E: 298.395,843 m, com azimute de 351°48'02" e distância de 81,00 deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.696.491,179 m e E: 298.429,456 m, com azimute de 73°49'13" e distância de 35,00 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 0,3113 ha.”

Art. 2º A presente desapropriação destina-se à construção de edifício público, nos termos art. 5º, “g” e “n”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 628, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Ilustre Ex-Primeira Dama SRA. VICTÓRIA MARIA DE FREITAS COSTA, na data de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Município deve tributar a sua memória, esposa do Ex-Prefeito SR. SIDNEY COSTA, as homenagens que se fazem jus a sua dedicação, honradez e, sobretudo por sua vida exemplar de excepcional cidadã, fez por merecer o respeito, a estima e consideração de todos os munícipes;

CONSIDERANDO os muitos anos dedicados ao funcionalismo público junto ao Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Luto oficial em todo o Município de Rio Novo Do Sul pelo período de 03 (três) dias, contando com a presente data, sem a necessidade de suspensão dos serviços públicos.

Art. 2.º Determinar que a Bandeira Municipal de Rio Novo Do Sul, aos locais de exposição pública, nas repartições públicas municipais, fiquem hasteadas a meio mastro no período de luto ora decretado.

Art. 3.º Fica o Secretário Municipal de Administração incumbido de fazer cumprir e dar publicidade ao presente decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 11 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 05, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

I. O requerimento de desapropriação amigável ou judicial de bem imóvel, destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde e um de Campo de Futebol na comunidade rural denominada São Vicente;

II. O Decreto Municipal n.º 627, de 08 de março de 2021, que desapropria e declara de utilidade pública a área de terras abaixo especificada:

- Área de 3.112,65 m² (três mil cento e doze vírgula sessenta e cinco metros quadrados) a ser desmembrada de um Imóvel com área total de 9,0413 (nove hectares, quatro ares e treze centiares), localizado em São Vicente, Zona Rural deste Município, cadastrada no INCRA sob o n.º. 950.122.414.611-8, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul (ES) sob o n.º 1.841, Livro n.º 02, de propriedade do ROHR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.934.918/0001-64, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo n.º 001338/2021;

PREZANDO

- I.** Pelo respeito aos princípios constitucionais garantidores do estado democrático de direito;
- II.** Pela efetiva avaliação sobre as terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no contorno do decreto supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) VICTOR COLLI ZERBONE – Engenheiro Civil da Prefeitura - Matrícula n.º 040282;
- 2) ARIDELSON GIOVANELLI – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - Matrícula n.º 040691;
- 3) OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE – Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 040688.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, designada no artigo anterior, procederá a avaliação pecuniária dos imóveis a que se referem os Decreto Municipal n.º 627/2021, por meio de laudo e parecer devidamente elaborados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 06, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO ENGENHEIRA DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DO CONTRATO DE N.º 005/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 001774/2019, de origem da Coordenação de Sistema Geo-Obras, que solicita a nomeação de gestor do Contrato n.º 011/2021 celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa Eco-Tech Soluções Ambientais LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. LUANA SALVADOR, Engenheira Ambiental, CREA n.º 021114/D, como Engenheira de Fiscalização do Serviço de Engenharia do Contrato n.º 011/2021, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 12 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 07, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO ENGENHEIRA DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DO CONTRATO DE N.º 005/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 001774/2019, de origem da Coordenação de Sistema Geo-Obras, que solicita a nomeação de gestor do Contrato n.º 005/2021 celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa CTRCI – Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. LUANA SALVADOR, Engenheira Ambiental, CREA n.º 021114/D, como Engenheira de Fiscalização do Serviço de Engenharia do Contrato n.º 005/2021, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 12 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 119/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria SEMEC Nº 016/2021 de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V ÉRICA CURTY GONÇALVES na vaga da PROFESSORA CORCHINA GRANCIERI ALMEIDA DECOTHÉ (Encontra-se de Licença), Turma MATERNAL I B, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 08/03/2021, com lotação no CEI "JOAQUINA NOGUEIRA".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 08 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 120/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 087/2021 da Professora MaMPA V PRISCILA PAIVA DE OLIVEIRA na vaga da PROFESSORA PATRÍCIA DE CÁSSIA ADMIRAL OLIOZA (Encontra-se de licença de 2 meses), TURMA MATERNAL III, TURNO VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 10/03/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

DISPENSA LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0007

PROCESSO Nº 000781/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA URBANA (CENTRAL) DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES PARA SER UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, a favor do Sr. GABRIEL AYRES POLONINI DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 146.279.427-02, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0008

PROCESSO Nº 000695/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE "PINÇA CHERON 24CM", PARA UTILIZAÇÃO NA CAPTURA DE ESCORPIÕES PELAS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, a favor da(s) empresa(s) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46, no valor global de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0009

PROCESSO Nº 000928/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSO PARA SER UTILIZADO EM REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS SETORES DE ATENDIMENTO, a favor da(s) empresa(s) COMERCIAL MARCON LTDA-ME MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.929.469/0001-35 e MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.491.997/0001-44, no valor global de R\$ 1.370,80 (um mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0027

PROCESSO Nº 001014/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a favor da(s) empresa(s) ANDRÉ DA SILVA BOSSER CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.480.660/0001-82, no valor global de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0028

PROCESSO Nº 001187/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL, a favor da(s) empresa(s) M & L DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.856.388/0001-01, no valor global de R\$ 408,10 (quatrocentos e oito reais e dez centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0029

PROCESSO Nº 001229/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DECORATIVA/ARTÍSTICA PARA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da(s) empresa(s) TEO

ALVES SERVIÇOS E EVENTOS - LEANDRO OZA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.817.199/0001-00, no valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0030

PROCESSO Nº 000483/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, a favor da(s) empresa(s) CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.728.206/0001-01, HAJA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.830.734/0001-57 e JOBEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.264.272/0001-07, no valor global de R\$ 4.818,30 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0849/2021.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 017/1990 e alterada pela Lei Municipal nº 484/2012.

E considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 18 de 01 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. – *HOMOLOGAR* o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo a servidora efetiva relacionada abaixo, declarando estável no serviço público, nos termos do art. nº 41, §4º da Constituição Federal.

Processo nº	Nome	Cargo	Período de Estágio	Conclusão
4220/2016	Vivian Amaral Batista Peçanha	Professor MaMPA	02/05/2016 a 03/05/2019	Aprovada

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de término do Estágio Probatório, revogando o Decreto Individual Nº 0739/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 02 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0850/2021.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE DE PROFISSIONAL DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 14 da Lei Municipal nº 123/98 de 29/01/1998,

RESOLVE:

Art. 1º. – *CONCEDER* progressão por antiguidade ao profissional de ensino, na respectiva classe, nível e padrão, tendo em vista estudo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, a servidora relacionada abaixo, retroagindo seus efeitos a data de vigência especificada.

Matrícula	NOMES	Prog ress ão	Data do último Estudo por antiguidade	C.Funcional/Class e/Nível/Padrão- atual	C.Funcional/Class e/Nível/ Padrão – após a progressão	Início da Vigência
38636	Vivian Amaral Batista Peçanha	1ª		MaMPA-V-1	MaMPA-V-2	03/05/2019

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 02 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0851/2021.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR MERECEMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 15, 16 e 17 na Lei 123/98 e na Lei 209/2003 e o Decreto n.º 056/98 de 22/06/98,
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER progressão por merecimento aos profissionais de ensino, abaixo relacionados, nas respectivas classes, níveis e padrões, retroagindo seus efeitos na data de vigência especificada abaixo.

Mat.	NOMES	N. Processo de Avaliação/ Quant. Pontos Apurados	C.Funcional/Class e/Nível/Padrão - atual	C.Funcional/Class e/Nível/Padrão – após a progressão	Data Vigência
28673	Maria da Conceição de Oliveira Serbate	2928/2019 - 11	MaMPA-V-7	MaMPA-V-8	13/05/2019
38636	Vivian Amaral Batista Peçanha	3545/2019 - 10	MaMPA-V-2	MaMPA-V-3	04/06/2019
10413	Enilda Silva Santos de Souza	5364/2019 - 10	MaMPA-V-10	MaMPA-V-11	23/08/2019
28703	Enilda Silva Santos de Souza	5363/2019 - 10	MaMPA-V-5	MaMPA-V-6	23/08/2019

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 02 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0852/2021.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 017/1990 e alterada pela Lei Municipal nº 484/2012.

E considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 18 de 01 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. – *HOMOLOGAR* o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo a servidora efetiva relacionada abaixo, declarando estável no serviço público, nos termos do art. nº 41, §4º da Constituição Federal.

Processo nº	Nome	Cargo	Período de Estágio	Conclusão
6546//2017	Lucimar Caldon de Assis Gonçalves	Professor MaMPA	03/08/2017 a 09/09/2020	Aprovada

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de término do Estágio Probatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 02 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0853/2021.
EXONERA SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º.- EXONERAR a pedido, a servidora DEBORA MARCIA RAASCH JACOBSEN, matrícula nº 37680, do cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 02 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0854/2021.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e, especialmente de acordo com Art. 35, inciso VII, da Lei nº 017/90, de 18/12/1990.

RESOLVE:

Art.1º.- Art.1º .- DECLARAR VAGO o Cargo de SERVENTE, em face da aposentadoria da servidora Srª MARIA ESTHER FACHIM ZAMPIROLLI, matrícula 28614, ocorrido em 02 de março de 2021.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 09 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 0855/2021.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e, especialmente de acordo com Art. 35, inciso VII, da Lei nº 017/90, de 18/12/1990.

RESOLVE:

Art.1º.- Art.1º .- DECLARAR VAGO o Cargo de GARI, em face da aposentadoria do servidor Sr. ROMARIO FRANCISCO KOPPE, matrícula 2712, ocorrido em 02 de março de 2021.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 09 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 0856/2021.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e, especialmente de acordo com Art. 35, inciso VII, da Lei nº 017/90, de 18/12/1990.

RESOLVE:

Art.1º.- Art.1º .- DECLARAR VAGO o Cargo de MEDICO, em face da aposentadoria do servidor Sr. ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 1872, ocorrido em 04 de março de 2021.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 09 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.09.0019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012 / 2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME

VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 13 (treze) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de fevereiro de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0500001.09.0001

CONTRATO N° 013/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Elber Ferreira Costa

OBJETO: Locação de imóvel na Comunidade de Itataíba, para instalação do Ponto de Apoio à Estratégia de Saúde da Família de Capim Angola.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2021 e término em 24 de fevereiro de 2022.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2021

ID CIDADES: 2020.060E0700001.01.0012
CONTRATO Nº 014/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: F.C.A. Melo Equipamentos e Maquinas Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, mobília e eletrodoméstico para atender às necessidades o Abrigo Institucional "Arnalda Cristina Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 16.445,46 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2021

ID CIDADES: 2020.060E0700001.01.0012
CONTRATO Nº 015/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: FGI Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, mobília e eletrodoméstico para atender às necessidades o Abrigo Institucional "Arnalda Cristina Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 16.783,90 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2021

ID CIDADES: 2020.060E0700001.01.0012
CONTRATO Nº 016/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Gabriela Hubner Silverio - ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, mobília e eletrodoméstico para atender às necessidades o Abrigo Institucional "Arnalda Cristina Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 4.029,77 (quatro mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2021

ID CIDADES: 2020.060E0700001.01.0012
CONTRATO Nº 017/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Liberty Pro Industria e Comercio de Equipamentos de Informatica - EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, mobília e eletrodoméstico para atender às necessidades o Abrigo Institucional "Arnalda Cristina Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 11.848,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2021

ID CIDADES: 2020.060E0700001.01.0012
CONTRATO Nº 018/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Made Informática ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, mobília e eletrodoméstico para atender às necessidades o Abrigo Institucional "Arnalda Cristina Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2021

ID CIDADES: 2020.060E0700001.01.0012
CONTRATO Nº 019/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Melo Distribuidora de Materiais EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, mobília e eletrodoméstico para atender às necessidades o Abrigo Institucional "Arnalda Cristina Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2021

ID CIDADES: 2020.060E0700001.01.0012

CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Monica Regina de Mello Faria - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, mobília e eletrodoméstico para atender às necessidades o Abrigo Institucional "Arnalda Cristina Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0500001.09.0004

CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Jas Contabilidade e Consultoria ME

OBJETO: Prestar Serviços de Orientação e Apoio Técnico na Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul para atender as exigências contidas na Instrução Normativa TCEES – IN nº 68 e suas alterações.

VALOR: R\$ 17.390,00 (dezesete mil trezentos e noventa reais)

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato pertinente

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de fevereiro de 2021

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2018

O apostilamento refere-se ao contrato nº 023/2018, entre a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul e a empresa CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 023/2018, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de março de 2021. Passando de Ierce Borsói Filho, Matrícula nº 39144 para o servidor Paulo Roberto Amaral Scheidegger, Coordenador de Controle de Manutenção de veículos, matrícula nº 40698.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE, inscrito no CNPJ sob o nº00.703.697/0001-67, através do Contrato nº 012/2021, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 000195/2021a dar início aos Serviços de implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME).

Rio Novo do Sul-ES, 19 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa JAS CONTABILIDADE E CONSULTORIA ME, inscrito no CNPJ sob o nº28.950.406/0001-54, através do Contrato nº 021/2021, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 000284/2021a dar início aos Serviços de Orientação e Apoio Técnico na Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul para atender as exigências contidas na Instrução Normativa TCEES – IN nº 68 e suas alterações.

Rio Novo do Sul-ES, 25 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO PSICÓLOGO E
ASSISTENTE SOCIAL**

EDITAL N.º 06/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 05 de 04 de Março de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	13	HELDER LEMES VASCONCELOS	87 PONTOS

- O candidato tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento do candidato, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Registro no Conselho Regional Competente;
- Comprovante de Regularidade no Conselho Regional Competente;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 09 de Março de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2021
EDITAL N.º 06/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 07/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 05 de 04 de Março de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

PSICÓLOGO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	12	MICHELLI PEIXOTO CHUINA	90 PONTOS

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Registro no Conselho Regional Competente;
- Comprovante de Regularidade no Conselho Regional Competente;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 12 de Março de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2021
EDITAL N.º 07/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SERVENTE

EDITAL N.º 05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021
RESULTADO DOS RECURSOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna público:

- Que foram interpostos os seguintes recursos:

Nº PROTOCOLO REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	SÍNTESE DA RESPOSTA
001275/2021 HELENA MARA DIRR DE SOUZA Inscrição n.º 77	Revisão da sua pontuação de títulos	Em resposta ao recurso, informamos que ao revisar os títulos, o mesmo foi considerado válido para pontuação, totalizando acréscimo de <u>02 pontos</u> de títulos em favor da candidata. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, deferi-lo.
001279/2021 MARIA ESTHER FACHIM ZAMPIROLI Inscrição n.º 79	Revisão da sua pontuação de tempo de serviço	Em resposta ao recurso, constatou-se que a candidata se aposentou no cargo de SERVENTE da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES no dia 02/03/2021 e conforme o Item 7.9. do Edital nº 01 <u>Q tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no processo seletivo.</u> Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.
001285/2021 CRISTIANE MILIOLI Inscrição n.º 26	Revisão do motivo do indeferimento da sua inscrição	Em resposta ao recurso, verificou-se que a inscrição da candidata foi indeferida, pois não atendeu ao disposto no <u>Item 5.2.1.</u> , não comprovando a escolaridade exigida no momento da inscrição. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.
001321/2021 ALCIMARA DE MELO ELIODÓRIO Inscrição n.º 16	Revisão da sua pontuação de tempo de serviço	Em resposta ao recurso, informamos que ao revisar o tempo de serviço, o mesmo foi considerado válido para pontuação, totalizando acréscimo de <u>26 pontos</u> de tempo de serviço em favor da candidata. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, deferi-lo.
001329/2021 MARCIANA VIANNA DE FREITAS DARROS Inscrição n.º 05	Revisão da sua pontuação de tempo de serviço	Em resposta ao recurso, informamos que ao revisar o tempo de serviço, o mesmo não foi considerado válido para pontuação. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.
001334/2021 MADALENA FRANCISCO DE FREITAS Inscrição n.º 25	Revisão da sua pontuação de tempo de serviço	Em resposta ao recurso, informamos que ao revisar o tempo de serviço, o mesmo foi considerado válido para pontuação, totalizando acréscimo de <u>20 pontos</u> de tempo de serviço em favor da candidata. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, deferi-lo.
001340/2021 VERA LUCIA BERNARDO BALDUINO Inscrição n.º 67	Revisão da sua pontuação de títulos e tempo de serviço	Em resposta ao recurso, informamos que ao revisar os títulos e tempo de serviço, os mesmos não foram considerados válidos para pontuação. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.

- APÓS A REVISÃO DOS RECURSOS, a listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de SERVENTE, de acordo com as normas do EDITAL N.º 01 de 12 de Fevereiro de 2021, conforme disposto, a saber:

SERVENTE PRINCESA/VIRGÍNIA NOVA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	06	ANA LUCIA MONTE COLE	27,5	50	77,5 PONTOS
02	01	CLAUDIANA DIIRR DE FREITAS MARDEGAN	18	38	56 PONTOS
03	03	FABIANA CASTELARI CALDOGNO RIBEIRO	0	50	50 PONTOS
04	04	BRUNA BONADIMAN AMORIN	8,5	36	44,5 PONTOS
05	02	VANUZA MARCON BORTOLOTTI FARIAS	13,5	3,5	17 PONTOS
06	05	MARCIANA VIANNA DE FREITAS DARROS	1,5	0	1,5 PONTOS

SERVENTE – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	56	REGINA MILIOLI MENDONÇA	50	50	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/09/1958
02	20	ALDINEIA DELFINO NARCISO	50	50	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/04/1960
03	31	ALDA MARIA MARCON ROSSI	50	50	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/02/1965
04	83	ROSA MARCONCINI CASTELARI	49,5	50	99,5 PONTOS	-
05	36	ANGELA MARIA PERIM BORSOI	49	50	99 PONTOS	-
06	73	DULCINEIA CORRÊA COSTA CONTAEFFER	38,5	41,6	80,1 PONTOS	-
07	32	EDNEIA LIMA RODRIGUES SOUZA	29	50	79 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/03/1977
08	41	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA	29	50	79 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/12/1980
09	62	JOELMA REGINA RESSONI	25,5	50	75,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/02/1966
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
10	58	JOCINEA DA PENHA BANDEIRA DOS SANTOS	25,5	50	75,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/03/1971
11	30	MARIA DO CARMO BIANCARDI FIGUEREDO	25,5	49	74,5 PONTOS	-
12	37	VALCEIA DE MENEZES DOS SANTOS	24	50	74 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/10/1973

13	60	VICTOR DA SILVA NEVES	24	50	74 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/01/1991
14	16	ALCIMARA DE MELO ELIODÓRIO	38	34	72 PONTOS	-
15	19	DEUZINETE SOUZA GIOVANELI	50	21	71 PONTOS	-
16	01	ROSÂNGELA RIBEIRO WANDERMUREM	50	19	69 PONTOS	-
17	09	LUCIANA SCHEIDEGGER DE BARROS NOGUEIRA	18,5	50	68,5 PONTOS	-
18	25	MADALENA FRANCISCO DE FREITAS	37	30	67 PONTOS	-
19	10	MARIA DE FATIMA SANTANA KOBİ	16,5	50	66,5 PONTOS	-
20	48	EDINEIA CARVALHO GARCIA PAULO	25	40	65 PONTOS	-
21	70	ELIENE OINHOS	14,5	50	64,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/01/1973
22	66	LAYRA NUNES FRANCISCO	14,5	50	64,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/07/1993
23	77	HELENA MARA DIRR DE SOUZA	50	14,2	64,2 PONTOS	
24	68	LEIRICE BERNARDO LAEBER	18	45,3	63,3 PONTOS	-
25	67	VERA LUCIA BERNARDO BALDUINO	25	34	59 PONTOS	-
26	108	ROSEMERI RIEDEL	5,5	50	55,5 PONTOS	-
27	07	LAURIENE GONÇALVES DOS SANTOS	1,5	50	51,5 PONTOS	-
28	74	MARILENA WANDERMUREM RIBEIRO	0	50	50 PONTOS	IDADE 62 ANOS
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
29	107	ADENILZA VICENTE DOS SANTOS	50	0	50 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO
30	87	MARIA MARGARIDA MENEGARDO GIOVANELLI	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/11/1963
31	88	RUTELIA PATRICIA DE OLIVEIRA EIRIZ	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1976
32	44	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/06/1977
33	43	JULIANA MASSOLARI	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1978
34	05	FABIANA SOUZA BARBOSA DA SILVA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984

35	95	JOELMA DE AQUINO KOPPE CARVALHO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/08/1984
36	42	MARILHA SANTANA DA SILVA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/06/1990
37	06	GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/01/1994
38	78	LUIZA HELENA HERINGER DA SILVA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/12/1996
39	92	GÉSSICA DA SILVA BENTO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/01/1999
40	90	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/07/2000
41	64	SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/05/2001
42	49	NATÁLIA GARCIA PAULO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/12/2002
43	57	MARIA TEREZA BAYERL	0	49,6	49,6 PONTOS	-
44	12	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	22	23	45 PONTOS	-
45	11	VALDINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	22,5	15	37,5 PONTOS	-
46	97	DRIELE FABRE MENEGARDO	21	16	37 PONTOS	-
47	65	DANIELE BERNARDO BALDUINO DE PAULO	14,5	22	36,5 PONTOS	-
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
48	28	RAQUEL MORAES CARVALHO DA SILVA	12	22	34 PONTOS	-
49	47	VANUZA SOUZA DA SILVA GOMES	7	26	33 PONTOS	-
50	27	ANA LUCIA ALMEIDA KOPPE ROSA	0	32	32 PONTOS	-
51	84	CARLA RAIMUNDO PAULO	0	28	28 PONTOS	-
52	100	OSEAS MARIANO SILVA	27	0	27 PONTOS	-
53	04	SELMA ROMÃO LOPES DO ESPÍRITO SANTO	25	0	25 PONTOS	-
54	52	SABRINA DO CARMO MARCONSINI MARQUEZINI	15,5	7	22,5 PONTOS	-
55	22	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	22	0	22 PONTOS	-
56	17	POLIANA SILLER CAMPOS MOZER	0	20	20 PONTOS	-

57	40	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	18,5	0	18,5 PONTOS	-
58	24	ANTONIO MARCHIORI MARCON	18	0	18 PONTOS	-
59	105	ALINE DA SILVA NUNES	13,5	0	13,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/08/1983
60	55	MAGNA THOMPSON VICENTE	13,5	0	13,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/04/1988
61	35	KÁTIA DA SILVA NUNES NEVES	13	0	13 PONTOS	-
62	91	EMANUELLE APARECIDA CRUZ SOUZA	0	12	12 PONTOS	-
63	80	MARIA AMELIA MOSCHEM	11	0	11 PONTOS	-
64	89	GECILDA DALMOLIN BINDELE CASTELARI	0	10	10 PONTOS	-
65	46	ROSANA DA SILVA SILVEIRA	0	9	9 PONTOS	-
66	08	GEANA DA PENHA MILIOLI RIBEIRO	1	7,4	8,4 PONTOS	-
67	86	LEANDRO CARDOSO VIEIRA	0	8	8 PONTOS	-
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
68	76	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA	0	6	6 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/04/1973
69	23	MARCIA TAVARES SALES BATISTA	0	6	6 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/01/1977
70	61	LAILLA GUIMARÃES CASTELLARI	0	6	6 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/07/1994
71	82	FLAVIANA VALENTINA FRAGA	3	0	3 PONTOS	-
72	59	IZAULINA DA PENHA MOZER MARCONSINI	1	0	1 PONTO	-
73	75	JOSELI SERBATI	0,5	0	0,5 PONTO	-
74	79	MARIA ESTHER FACHIM ZAMPIROLI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/03/1961
75	34	GLORIA DE OLIVEIRA BRESSAMINE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/02/1968
76	101	RUDNÉA KOPPE FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/10/1968
77	98	LAURICEIA PACHECO DE SOUZA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/09/1971
78	02	CARLA MILIOLI DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/06/1973

79	99	CLERIA BERTOLDI NATALLI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/03/1977
80	03	ELIZANGELA CARLETTI MARINHO HOFFMAN	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/09/1977
81	15	ANA LÚCIA VICENTE FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/10/1977
82	45	ELIZANGELA PEREIRA MIGUEL	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/07/1979
83	96	SERGIO ANICIO LAGE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/12/1979
84	38	MARILZA HELIODORO BANDEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/07/1980
85	13	RENATA DA SILVA SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/01/1982
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
86	29	ANGELA MARIA DECOTHE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/03/1982
87	71	FLAVIANA MARQUEZINI LACERDA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/10/1983
88	33	LUCILENE RUFINO DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/12/1983
89	53	ANSELMA CARDOZO GOMES RODRIGUES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1986
90	104	ALCINEIA DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/07/1987
91	85	FABIOLA TOMAZELI VERAZ	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/12/1987
92	72	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/12/1988
93	93	MARIA APARECIDA SOUZA BARBOSA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/10/1990
94	51	JESSICA DOS SANTOS SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/11/1990
95	39	LAURIETE LEITE PIRES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/12/1991
96	94	LILIANE DECOTHE PEREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/01/1992
97	106	FABIOLA PINTO MARCONSINI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/1993
98	103	VALERIA SOUZA DA SILVA GUIZZARDI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/09/1993
99	50	JOSIANE ANANIAS ZECCHINI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/01/1996

100	109	JULIANA HELIODORO BANDEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/06/1997
101	14	SAULO SILVEIRA FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/06/1997
102	63	CLAUDIA HELENA HERINGER DA SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/08/1997
103	18	FABRÍCIO SOUZA BARBOSA BENEVIDES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/05/2000
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
104	81	JÚLIA HOFFMAN SMIDER	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/02/2001

Rio Novo do Sul/ES, 09 de Março de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2021
EDITAL N.º 05/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

IPASNOSUL

PORTARIA N.º 418/2021
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0011/2017 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0002/2017 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário	MAURA APARECIDA MILIOLI LOUZADA
Tipo de benefício	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE
Cargo ocupado pelo servidor	SERVENTE, Carreira I, Classe "E"
Local trabalho Servidor:	Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de Proventos:	PROPORCIONAIS - SEM PARIDADE
Fundo:	FUNDO FINANCEIRO
Fundamentação legal	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da CF/88 com redação da EC 41/2003; • Art. 41 Incisos I, II, e III da Lei Municipal 264/2005.
Data de vigência	01/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL, ES, 01 de Fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente
Decreto Individual nº 0786/2021

ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA
Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária
Decreto Individual N° 0787/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO